

MENSAGEM N.º 008/2000

Sonora - MS, 05 de abril de 2000.



Senhor Presidente,

Através deste expediente, encaminhamos o incluso PROJETO DE LEI N.º007/2000 que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER A DESAFETAÇÃO DA QUADRA N.º 126, COM 12.675,083M2, SITUADA NO LOTEAMENTO "VALE DO CORRENTE", TRANSFORMANDO-A EM LOTEAMENTO CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Requerendo para tanto que o mesmo seja apreciado e votado PELOS DIGNOS PARES QUE COMPÕEM ESSA Casa Legislativa em regime de Urgência urgentíssima, em razão do relevante interesse público, uma vez que tal área será destinada ao Plano Habitacional de Sonora(PHS).

Atenciosamente,

JOÃO CAVALCANTE COSTA

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

ANTONIO CHAVES DOS SANTOS

MD. Presidente da Câmara Municipal de
Sonora-MS

PROJETO DE LEI N. 007/2000

DE 05 DE ABRIL DE 2000.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER A DESAFETAÇÃO DA QUADRA Nº 126, COM 12.675,083M2, SITUADA NO LOTEAMENTO “VALE DO CORRENTE”, TRANSFORMANDO-A EM LOTEAMENTO CONFORME ESPECIFICA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

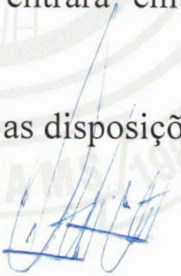
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover Desafetação da Quadra nº 126, com 12.675,083m2, situada no Loteamento “VALE DO CORRENTE”, transformando-a em Loteamento, conforme Planta integrante desta Lei.

Art. 2º - A Quadra objeto da Desafetação descrita no artigo anterior é de propriedade do Município conforme Matrícula nº 4.613, do Serviço Registral da Comarca de Pedro Gomes - MS.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.


JOÃO CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Câmara Municipal de Sonora

CNPJ Nº 24.659.161/0001-50

Rua da Justiça, nº 126 - Fone: (67) 254-1173 - CEP 79415-000 - Sonora - MS

COMISSÃO DE JUSTIÇA, ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER N.º 008/2000

AO PROJETO DE LEI N.º 007/2000

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER A DESAFETAÇÃO DA QUADRA N.º 126, COM 12.675, 083 M2 SITUADA NO LOTEAMENTO "VALE DO CORRENTE", TRANSFORMANDO-A EM LOTEAMENTO CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

I – RELATÓRIO

1. Os autos tratam do Projeto de Lei n.º 007/2000, de autoria do Poder Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a desafetação da quadra n.º 126, com 12.675, 083 m2, situada no loteamento Vale do Corrente, transformando-a em loteamento.
2. Requer regime de urgência, em razão do interesse público relevante, uma vez que esta área será utilizada para o plano habitacional PHS.

II – PARECER E VOTO

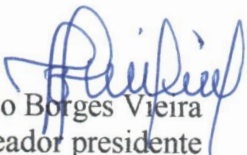
O Presente Projeto de Lei visa transformar a área supra citada, em benefício a população sem moradia de Sonora.

Vistos e relatados, o Projeto de Lei em epígrafe encontra-se dentro das normas estabelecidas pelas legislações pertinentes.

Concluimos pela sua tramitação regimental, opinando favoravelmente a aprovação do mesmo, submetendo porém a matéria à apreciação soberana do Colendo Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Reuniões, 14 de Abril de 2000


Orlando Introvini Milani
Vereador Relator


Paulo Borges Vieira
Vereador presidente


Francisco Deuzimar Lima
vereador Membro